



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

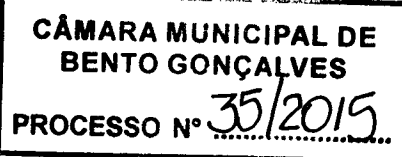
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

NESTA.

Autor: Mesa Diretora

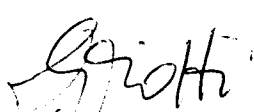


Requerem a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento aos Vereadores que compuseram a Constituinte Municipal de 1990.

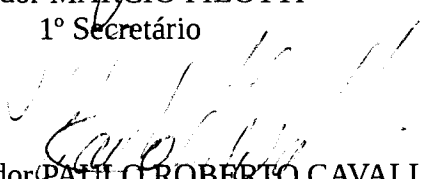
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vem encaminhar para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Resolução que **Concede Portaria de Louvor e Agradecimento aos Vereadores que compuseram a Constituinte Municipal de 1990.**

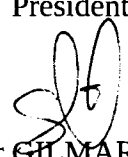
Através do presente Projeto de Resolução, estamos propondo esta justa homenagem, aos Vereadores que há 25 anos, compuseram a Lei Orgânica do Município, promulgada pela Resolução nº 03 de 3 de abril de 1990.

Palácio 11 de Outubro, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.


Vereador **MÁRCIO PILOTTI**
1º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI**
2º Secretário


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

03
24

Departamento Legislativo - 03 Mar 2015 13:54

Vereador VANDERLEI SANTOS
Líder de Bancada PP

Vereador CARLOS POZZA
Vice-Líder da Bancada PP

Vereador ADELINO CAINELLI
Bancada PP

Vereadora MARLEN L. PELICIOI BALOTIN
Líder da Bancada PPS

Vereador ADRIANO DE SOUZA NUNES
Bancada PPS

Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Líder da Bancada do PMDB

Vereador MARCOS R. BARBOSA
Líder de Bancada do PRB

Vereadora NEILENE LUNELLI
Bancada do PT

Vereador VALDEMIR ANTÔNIO MARINI
Bancada do PT

Vereador LEOPOLDO BENATTI (RAQUETE)
Líder da Bancada do PTB

Vereador JOCELITO L. TONIETTO
Líder da Bancada do PDT

Vereador CLEMENTE MIEZNIKOWSKI
Bancada do PDT



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

04
10

Departamento Legislativo - 03 Mar 2015 13:54

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 DE 2 DE MARÇO DE 2015.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento aos Vereadores que compuseram a Constituinte Municipal de 1990.

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento aos Vereadores que compuseram a Constituinte Municipal de 1990 “Lei Orgânica do Município”, pelos 25 anos de sua promulgação:

- Ivanor Luiz Tomasini (Presidente do Legislativo em 1990)
- Roberto Antônio Cainelli (Presidente da Comissão de Sistematização)
- Eugênio Rizzardo (Vice-Presidente da Comissão de Sistematização)
- Clóris Pasqualotto (Relator Geral) - *in memorian*
- Carlos Pozza (Relator Adjunto)
- Olavo Felipe Chiella (Relator Adjunto) - *in memorian*
- Primo Agosto Consoli (Membro) - *in memorian*
- Mauro Antonio Villa (Membro)
- Fernando César Ferrari (Membro)
- Mário Gabardo (Membro)
- Elvo Ângelo Cristófoli
- Idalino Casagrande
- Ivanir Antônio Foresti
- Juarez Baruffi
- Renato Moacir Ferrari
- Valdemar Finatto
- Ivar Leopoldo Castagnetti
- José Alberto Bertuol
- Lírio Turri
- Zeferino Moret
- Nelson Provensi - *in memorian*

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CS
RAB

Departamento Legislativo - 03 Mar 2015 13:54

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 11 de Outubro, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.

Vereador MÁRCIO PILOTTI

1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI

2º Secretário

Vereador GILMAR PESSUTTO

Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

06
20

Departamento Legislativo - 03 Mar 2015 13:54

HISTÓRICO

Com a instalação da Constituinte Municipal de Bento Gonçalves, no dia 10 de outubro de 1989, toda a comunidade teve a oportunidade de apresentar propostas a nova Lei. Foram formadas quatro Comissões Temáticas: da Organização do Município e dos Poderes; do Sistema Tributário, Orçamento, Finanças Públicas; ordem Social e Econômica; da Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Tecnologia e Turismo; e da Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente.

No total foram protocoladas 319 propostas, sendo 160 de vereadores, 81 de pessoas físicas, 38 de entidades, 18 de Bancadas da Câmara e 10 de Partidos Políticos.

As propostas foram analisadas pela Assessoria Jurídica da Casa e posteriormente encaminhadas conforme o assunto às respectivas Comissões para elaboração dos anteprojeto. Ainda, conforme divulgava a imprensa da época, puderam ser apresentadas Emendas pelos Vereadores, para depois serem votados e aprovados em Plenário.

Concluído o trabalho das Comissões Temáticas, foi criada a Comissão de Sistematização que ficou composta pelos seguintes Vereadores: Roberto Cainelli (Presidente), Eugênio Rizzardo (Vice- Presidente), Clóris Pasqualotto (Relator); Carlos Pozza e Olavo Chiella (Relatores Adjuntos) e Primo Consoli, Mauro Villa, Fernando Ferrari e Mário Gabardo como Membros.

Depois da realização de quatro Sessões Ordinárias e oito Extraordinárias, a Comissão de Sistematização apresentou à Mesa o texto básico da Lei Orgânica, que obteve ao todo, 195 artigos.

Em seguida, foi dado mais um espaço de tempo, para a população e entidades legalmente constituídas apresentarem emendas ao texto. Inclusas as emendas, o Projeto de Lei Orgânica, foi para votação. Logo após, os Vereadores tiveram incluídas ao Projeto de Lei Orgânica, que posteriormente, foi aprovado em Plenário. Depois disso, coube ao Relator-Geral da Constituinte, redigir o texto final da Lei Orgânica, ou seja, o Projeto de Lei Orgânica, que com apenas algumas alterações de redação, foi novamente redigido para a sua promulgação.

Com a presença de autoridades e representantes dos mais diversos segmentos da sociedade, foi promulgada na noite do dia 03 de abril de 1990, a Nova Lei Orgânica de Bento Gonçalves, 22 anos após a promulgação da última Lei.

Após entoado o Hino Nacional e da leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, os cinco líderes das Bancadas se pronunciaram, expondo seus pontos de vista e anseios defendidos durante a elaboração da Nova Lei Orgânica Municipal.

Certo de que os anseios da sociedade local na época, foram atendidos em sua maioria, o então Presidente do Legislativo Municipal de 1990, Ivanor Luíz Tomasini, destacou em entrevista ao Jornal Eco do Vale, edição do dia 07 de março daquele ano, o trabalho dos vereadores em atender as características próprias do município, decorrentes das tradições, costumes e sistema de vida do povo, visando sempre o bem-estar e desenvolvimento social. Tomasini enalteceu a efetiva participação de entidades e dos moradores.

O Relator Geral da Constituinte, Vereador Clóris Pasqualotto (falecido em dezembro de 2006), ao se pronunciar salientou que a Comissão procurou elaborar uma Lei duradoura e abrangente, visando sempre o universo municipal como um todo, e não a interesses.

A Lei foi promulgada pelo Presidente Ivanor Tomasini, e firmado o compromisso por todos os vereadores, juntamente com o Prefeito Fortunato Rizzardo e com a Juíza de Direito do Fórum Dr^a Helena Cunha Vieira nos seguintes termos:

“PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

04
20

Ao longo dos anos, a Lei Orgânica recebeu uma série de Emendas Modificativas. A última publicação oficial, ocorreu no ano de 2011, quando uma Comissão Especial foi nomeada para reavaliar e consolidar a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 3 de abril de 1990.

A Comissão foi formada pelos seguintes Vereadores: Vanderlei Santos (Presidente), Marlen Lucilene Pelicioli (Relatora), Neilene Lunelli Cristófoli e Neri Mazzochin como membros.

Conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, a Lei Orgânica pode receber Emendas, mediante proposta de no mínimo 1/3 dos Vereadores, do Prefeito, ou 5% do eleitorado do Município.

Obs: As informações sobre a Promulgação da Lei Orgânica, foram sintetizadas baseadas nos documentos arquivados pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Bento Gonçalves no ano de 1990, contendo recortes das notícias publicadas pelos jornais da época.